

ACTUALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO VITÍCOLA

Exmo. Sr. VITICULTOR

A atividade vitivinícola é uma atividade condicionada, possuindo legislação própria, apenas podendo ser exercida por quem possui as vinhas legalizadas.

Caso o seu património vitícola não se encontre atualizado no Registo Central Vitícola (RCV), é necessário que proceda á sua atualização para não ficar impedido de comercializar as suas uvas quer diretamente, como através da sua Adega Cooperativa.

Para atualizar o património vitícola, o Sr. viticultor deverá contactar o Núcleo Local de Condicionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro para efetuar a marcação do dia de atendimento, devendo levar consigo os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- Cartão de contribuinte;
- IE, P3 das parcelas a regularizar;
- Documentos comprovativos da posse da terra e/ou contratos de exploração;
- Documentação comprovativa da legalidade das plantações (Registo Central Vitícola, Licenças, Cartão de Viticultor, Ficha de Viticultor, Fichas de Levantamento de Parcelas, outros documentos)